TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	**Interessado**	**CPF OU CNPJ**	**Documento Original**	**Documento cancelado**	**Motivo**	**Processo Atual**
172162/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	Comunicação Interna	LP N° 318922/2025 LI N° 77793/2025	Reavaliação Técnica	172162/2020
172162/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	Comunicação Interna	Autorização n° 2030/2022	Reavaliação Técnica	172162/2020

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT